**~~PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 693, DE 23 DE ABRIL DE 2024~~**

**(Revogada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 698, de 07 de maio de 2024)**

~~Altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 10 e 182, XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,~~

~~Considerando os objetivos estratégicos do CAU/SP de excelência organizacional, unicidade e integração, aprimorar e inovar os processos e as ações, gestão democrática, transparência institucional, e sobretudo, construir cultura organizacional adequada à ao planejamento estratégico;~~

~~Considerando a necessidade de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2024-2026, para o aprimoramento gerencial, definição de projetos, processos estratégicos e a construção de indicadores de acompanhamento que permitam a mensuração do grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações do CAU/SP, no alcance de sua missão institucional;~~

~~Considerando o processo de planejamento como atividade contínua e sistêmica, com necessidade de viabilizar o alinhamento e desdobramento das diretrizes, valores, princípios, metas e objetivos estratégicos deste Conselho de forma integrada aos Planos de Ação dos órgãos colegiados e áreas internas, acompanhamento dos resultados, metas e indicadores de monitoramento e avaliação, em conformidade às diretrizes provenientes do CAU/BR;~~

~~Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - CD-CAU/SP, que trata da aprovação das diretrizes, programas e metodologia para a elaboração e desenvolvimento do processo de Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), para o triênio 2024-2026; e,~~

~~Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024, que Institui o Grupo de Trabalho GT - Planejamento Estratégico, para implementar o processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para o triênio 2024-2026, nomeia seus membros e dá outras providências.~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1° Alterar o Art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 679, de 12 de abril de 2024, para constar:~~

~~“Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes empregados do CAU/SP:~~

~~I – Adriana Palheta Cardoso, Chefe de Gabinete, Matrícula 328;~~

~~II – Carolina Guimarães Motta Silva, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados, Matrícula 440;~~

~~III – Eduardo Pimentel Pizarro, Assessor – Aplicação: Relações Internacionais, Matrícula 340;~~

~~IV – Francine Derschner, Analista Técnica I – Aplicação: Administrativo, Matrícula 231;~~

~~V – Isabela Rahal de Rezende Pinto, Analista Técnico I – Aplicação: Executivo, Matrícula 403;~~

~~VI– Joyce Reis Ferreira da Silva, Assessora – Aplicação: Relações Institucionais, Matrícula 432;~~

~~VII – Leonel de Arruda Machado Luz, Assessor – Aplicação: Relações Parlamentares, Matrícula 437;~~

~~VII – Marina Villano Bottini, Analista Técnica III – Aplicação: Arquitetura e Urbanismo, Matrícula 415; e,~~

~~IX – Margareth Matiko Uemura, Gerente Geral, Matrícula 439.”~~

~~Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 679, de 12 de abril de 2024.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~São Paulo, 23 de abril de 2024.~~

**~~Camila Moreno de Camargo~~**

~~Presidente do CAU/SP~~